

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RETIFICAÇÃO DE NOTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026**

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar da análise curricular.

Recorrente: Luana Carmo Hipólito de Assis

Cargo: Agente Fiscal

DECISÃO DA COMISSÃO:

1. **Quanto ao Mérito do Recurso:** O recurso foi conhecido, por ser tempestivo, e, no mérito, julgado **IMPROVIDO**, uma vez que a análise dos títulos e da experiência profissional da candidata seguiu estritamente os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III do Edital, não havendo amparo para a pontuação adicional pleiteada.
2. **Quanto à Retificação da Nota (Exercício da Autotutela):** Informa-se que, durante o processo de reanálise documental motivado pelo recurso, foi identificado um erro material na apuração da pontuação preliminar da candidata. Em respeito aos princípios da legalidade e da isonomia, e no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF), a Comissão **RETIFICA** a nota da candidata, conforme segue:
 - **Nota Preliminar Divulgada:** 20,0 pontos.
 - **Nota Correta Apurada:** 10,0 pontos.

Diante do exposto, a pontuação final da candidata Luana Carmo Hipólito de Assis na fase de Análise Curricular fica consolidada em **10,0 (dez) pontos**.

A classificação final do processo seletivo será publicada em ato contínuo, considerando a presente decisão.

Publique-se.

Itambacuri/MG, 01 de junho de 2026.

**Comissão Especial de Avaliação e Seleção
Consórcio CONSERVAR MUCURI**

**Jovani Ferreira dos Santos
Presidente CONSERVAR MUCURI**